

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PRI 05/2026

Autarquia Água de Ivoti

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Cota Bronze de patrocínio institucional do 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, promovido pela ASSEMAE, visando à participação institucional da Autarquia Água de Ivoti em evento técnico especializado na área de saneamento básico.

1.2. Especificação do objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Cota Bronze - 54º CNSA	Unidade	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela relevância institucional e técnica do 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE para o setor de saneamento básico nacional, constituindo-se em um dos principais eventos voltados à discussão de políticas públicas, inovação, gestão operacional e desenvolvimento institucional dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

2.2. Promovido pela ASSEMAE, o evento reúne autarquias, serviços municipais de saneamento, gestores públicos, entidades reguladoras, especialistas e demais instituições atuantes no setor, proporcionando ambiente técnico qualificado para intercâmbio de experiências, atualização profissional e fortalecimento da cooperação institucional.

2.3. A participação da Autarquia Água de Ivoti na condição de patrocinadora institucional da Cota Bronze contribuirá para ampliação de sua visibilidade institucional, fortalecimento de sua atuação no cenário do saneamento público e integração com entidades e profissionais que atuam diretamente no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos serviços públicos de saneamento básico.

- 2.4. A contratação também possui relevante interesse público, considerando que o fortalecimento institucional e técnico da Autarquia reflete diretamente na melhoria da gestão, planejamento e prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário oferecidos à população do Município de Ivoti.
- 2.5. A presente contratação não se caracteriza como serviço de publicidade institucional, mas sim como participação institucional em evento técnico especializado do setor de saneamento básico, com contrapartidas institucionais relacionadas à divulgação da entidade patrocinadora e sua inserção em ambiente técnico de abrangência nacional.
- 2.6. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, considerando que o evento é promovido exclusivamente pela ASSEMAE, entidade responsável pela organização e comercialização direta das cotas de patrocínio institucionais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução consiste na aquisição de 1 (uma) Cota Bronze de patrocínio institucional do evento, contemplando a divulgação institucional da marca da Autarquia Água de Ivoti, participação institucional nas atividades do congresso e demais contrapartidas previstas no plano oficial de patrocínio disponibilizado pela organizadora.
- 3.2. Considerando o conjunto integrado dos elementos que compõe o presente Termo de Referência, espera-se que a solução pretendida atenda de forma adequada ao interesse público envolvido, promovendo o fortalecimento institucional da Autarquia Água de Ivoti, a ampliação de sua visibilidade no cenário nacional do saneamento básico e o aprimoramento do intercâmbio técnico e institucional junto às entidades e profissionais atuantes no setor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, e, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição e por se tratar de patrocínio.

- 4.2. Sempre que possível, o contratado deverá priorizar sistemas produtivos que gerem produtos e/ou serviços sustentáveis, respeitando as normas vigentes.
- 4.3. Fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da execução

5.1.1. A execução do objeto ocorrerá mediante a formalização da contratação da Cota Bronze de patrocínio institucional do 54º Congresso Nacional de Saneamento da ASSEMAE, promovido pela ASSEMAE, observando-se as condições estabelecidas no plano oficial de patrocínio disponibilizado pela organizadora.

5.1.2. As contrapartidas institucionais vinculadas à cota contratada deverão ser disponibilizadas durante a realização do evento, conforme cronograma, regras e condições definidas pela entidade organizadora.

5.1.3. A CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento das contrapartidas institucionais previstas para a categoria de patrocínio contratada, especialmente aquelas relacionadas à divulgação institucional da Autarquia Água de Ivoti nos meios oficiais de comunicação e materiais vinculados ao evento.

5.2. Das contrapartidas da cota de patrocínio

5.2.1. A Cota Bronze de patrocínio institucional contempla as contrapartidas previstas no plano oficial de patrocínio do evento, incluindo, entre outras:

- a) Veiculação da logomarca do patrocinador no site oficial do 54º CNSA - www.assemae.org.br/congressonacional;
- b) Inserção da logomarca em 3.000 cadernos do participante + anúncio de uma página;
- c) Menção à logomarca em peças de e-mail marketing para aproximadamente 20 mil contatos, em 5 disparos;
- d) Veiculação da logomarca em 5 postagens de redes sociais;
- e) Distribuição de material promocional do patrocinador aos participante;

- f) Menção ao patrocinador na cerimônia de abertura;
- g) Exibição de vídeo institucional enviado pelo patrocinador na cerimônia de abertura.

5.2.2. As contrapartidas acima observarão as condições, formatos, limitações e critérios estabelecidos pela organizadora do evento no plano oficial da Cota Bronze de patrocínio institucional, conforme Solicitação de Patrocínio anexa a este TR.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Portaria nº 04 de 19 de janeiro de 2026, que “Designa comissão de coordenação e fiscalização do concurso para diversos cargos do quadro de provimento efetivo da Autarquia Água de Ivoti.”
- 6.2. O gestor indicado é o Sr. Ricardo Rocha Renner, matrícula 43.
- 6.3. A fiscalização ocorrerá através da servidora Daiane Gerhardt Dick, Gerente Administrativa, matrícula 86.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento integral da cota será realizado pela Autarquia Água de Ivoti mediante transferência via chave PIX de titularidade da ASSEMAE, até o dia 22 de maio de 2026, data limite estabelecida para o recebimento dos patrocínios, observadas as disposições legais e orçamentárias aplicáveis.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea ‘e’ da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da entidade organizadora do evento.

- 8.2. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) ou CPF (cadastro de Pessoas Físicas);
 - b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - c) Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal, referente a Tributos Federais e quanto à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
 - e) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
 - g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 15.000 (quinze mil reais), considerando o valor de 1 (uma) Cota Bronze. O valor foi conferido em pesquisa de mercado, via PNCP e mostra-se compatível com o mercado.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:
Dotação Principal: 100300 – 3339039000000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação Secundária: 110392 – 3339039920000000 - Serviço De Publicidade Institucional
Órgão: Água De Ivoti

Ivoti/RS, 11 de maio de 2026.



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Clarice Vergara Brandão
Agente Administrativa